

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2024 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 780

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria CAPES nº 289, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de setembro de 2024, Edição 179, seção 1, página 27,

onde se lê: "A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 33 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022 e o que consta dos autos do processo nº 23038.003622/2024-43,".

leia-se: "A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 33 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022 e o que consta dos autos do processo nº 23038.003878/2024-51,".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

